



RESOLUÇÃO Nº 14/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 12.373/95-42 - Departamento de Química;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

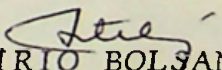
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, para preenchimento de 01 (uma) vaga para área de Química Orgânica, em regime de Dedicação Exclusiva, e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas nas Resolução nº 50/94-CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1996


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENTE